

Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras: Inglês e Espanhol

Edital nº. 002/2021 - DIREX/CNAT/IFRN - FUNCERN

(Inclui Retificação nº. 01/2021, publicada em 25.08.2021)

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a aplicação de **Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês e espanhol) para candidatos ou estudantes de Programas de Mestrado e Doutorado em instituições de ensino superior (IES) que **aceitam o Exame de Proficiência certificado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**.

1.2. Este Exame de Proficiência é registrado junto à Diretoria de Extensão (DIREX/CNAT/IFRN) e tem seus recursos geridos pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Candidatos ou estudantes de Programas de Mestrado e Doutorado em IES que precisam comprovar proficiência em leitura e compreensão de textos acadêmicos em inglês e/ou espanhol.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no endereço <https://inscricoes.funcern.org>.

- 3.2. As inscrições estarão disponíveis de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção:
 - do idioma;
 - da área de conhecimento;
 - do horário de realização da prova.
- 3.4. Após realizada a inscrição, o candidato deverá gerar a guia de pagamento e pagá-la até a data de vencimento nela indicada.
- 3.5. A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). O pagamento deverá ser efetuado por um dos meios abaixo (não sendo aceita qualquer outra via de pagamento):
 - pagamento PIX exclusivamente por meio de QR *code* presente na guia de pagamento;
 - pagamento de boleto bancário;
 - cartão de crédito.
- 3.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar os dados informados na inscrição bem como a efetivação do pagamento junto ao seu banco.
- 3.7. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento da inscrição e a mesma não seja confirmada, este deverá enviar a cópia do comprovante de pagamento para o e-mail proficiencia@funcern.br até o meio-dia do dia de realização da sua prova.
- 3.8. Será confirmada apenas uma inscrição por candidato e idioma em cada edital.
- 3.9. Para efeitos de identificação, os únicos documentos aceitos serão:
 - Registro Geral ou Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares ou por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
 - Passaporte;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira funcional expedida por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4. DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas virtualmente e na data e horário escolhidos pelo candidato no ato da inscrição conforme **item 3.3**.
- 4.2. O candidato deverá usar, obrigatoriamente, o navegador Google Chrome a partir de um computador de mesa (*desktop*) ou de um computador portátil (*notebook*).
- 4.3. O candidato deverá acessar o endereço <https://inscricoes.funcern.org>, acessar o *link* deste edital, acessar "Acompanhe sua inscrição" e ingressar no ambiente virtual, pelo menos, meia hora antes do início da realização da sua prova. Caso contrário, o candidato não poderá fazer a prova e será eliminado do certame.
- 4.4. Antes da realização da prova efetivamente, o candidato deverá realizar uma simulação cujo objetivo é garantir que o equipamento do candidato (computador de mesa *desktop* ou computador portátil *notebook*) esteja configurado adequadamente. Esta simulação é a oportunidade do candidato se familiarizar com a plataforma antes da realização da prova efetivamente.
 - Em caso de problemas na simulação, o candidato poderá entrar em contato no email proficiencia@funcern.br para obter suporte.
- 4.5. A prova terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos.
- 4.6. As instruções da prova são dadas em Língua Portuguesa.
- 4.7. As respostas às questões discursivas devem ser redigidas em Língua Portuguesa.
- 4.8. Antes da realização da prova, o candidato fará o *check-in*, que é procedimento de preparação para a prova, o qual consiste nas seguintes etapas:
 - O candidato deve fechar outras abas ou aplicativos e deixar apenas a página da prova ativa. Qualquer mudança de tela durante a prova acarretará em eliminação.
 - Deverá ser usada uma conexão com a internet de sinal forte e estável (se possível, usar conexão cabeada).

- Não é permitido o uso de celular e de quaisquer outros dispositivos eletrônicos, salvo o computador de mesa (*desktop*) ou computador portátil (*notebook*), no qual o candidato fará a prova.
- 4.9. Na sequência, será exibida a tela de confirmação de dados e de ciência das normas do Edital, especialmente quanto às normas de eliminação. O candidato será eliminado do Exame se, durante a prova:
- abandonar a tela da prova;
 - abrir outro aplicativo;
 - interromper o compartilhamento da câmera (*webcam*);
 - interromper o compartilhamento da tela;
 - perder a conectividade com a plataforma por mais de 60 (sessenta) segundos;
 - Consultar dicionários, livros, apostilas, anotações particulares, “dicas”, textos ou quaisquer outros materiais didáticos físicos ou digitais;
 - Fazer uso de materiais pessoais desnecessários ao exame, como boné/chapéu e óculos escuros;
 - for flagrado com terceiros no ambiente;
 - comunicar-se com terceiros.
- 4.10. No passo seguinte, o candidato deverá compartilhar a câmera (*webcam*) e a tela do seu dispositivo. Quanto ao compartilhamento da câmera (*webcam*), o candidato deve atentar para as seguintes regras:
- A câmera (*webcam*) deverá gravar o candidato de frente durante toda a prova.
 - O rosto do candidato deverá ficar visível durante toda a prova.
 - O candidato deverá estar em um ambiente isolado (se possível, fechado) e bem iluminado.
 - O candidato deverá ser a única pessoa presente neste ambiente.
- 4.11. Após esses passos, o candidato alcançará a tela de acesso à prova, a qual somente se iniciará quando acionar o comando “Iniciar a prova”.
- 4.12. A prova é constituída de **6 (seis) questões objetivas de múltipla escolha** (com quatro alternativas, sendo apenas uma correta) e **2**

(duas) questões discursivas, sendo ambas de tradução. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto e deverá ser respondida em até 4 (quatro) minutos e cada questão discursiva vale 2 (dois) pontos e deverá ser respondida em até 8 (oito) minutos.

- 4.13. Só serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que atingirem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das questões objetivas.
- 4.14. Esgotado o tempo da questão, será enviada a resposta parcial e a próxima questão será entregue automaticamente.
- 4.15. O candidato só deve pressionar o botão "Enviar Resposta" quando estiver seguro da resposta, pois uma vez respondida, não poderá voltar para a questão.
- 4.16. O candidato deverá manter sua câmera e sua tela compartilhadas durante toda a prova.

5. DAS CORREÇÕES E DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do Exame será disponibilizado no endereço <https://inscricoes.funcern.org>, na área de cada candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o dia de realização da prova.
- 5.2. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,5 (cinco vírgula cinco) e menor que 7 (sete) poderão solicitar revisão de correção. Esta solicitação deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias corridos após a divulgação dos resultados, exclusivamente através da Área do Candidato. A resposta a esta solicitação será disponibilizada na Área do Candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DOS CERTIFICADOS

- 6.1. Serão emitidos certificados para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

- 6.2. Os certificados serão disponibilizados exclusivamente na Área do Candidato <https://inscricoes.funcern.org> no prazo de 2 (dois) dias úteis após a disponibilização dos resultados.
- 6.3. A aceitação dos certificados dependerá, exclusivamente, dos programas de pós-graduação que os solicitam. Portanto, cabe ao candidato fazer esta consulta junto ao seu programa previamente, ficando desde logo expresso que a aceitação dos certificados não é responsabilidade do IFRN nem da FUNCERN.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Não serão devolvidos valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 7.2. O candidato é o único responsável pelos dados inseridos no sistema informatizado em <https://inscricoes.funcern.org>.
- 7.3. O candidato tem o dever de conhecer e seguir as exigências deste Edital e as instruções constantes no sistema de realização de prova virtual.
- 7.4. O candidato que precisar de atendimento diferenciado para prestar o exame deverá informar, exclusivamente, no formulário disponibilizado na Área do Candidato, qual a sua necessidade, apresentando o respectivo laudo médico, se for o caso, e será atendido conforme disposto na legislação vigente, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso não haja requerimento, não será concedido nenhum atendimento especial.
- 7.5. Será utilizado, como parâmetro para os horários previstos neste edital, o horário oficial de Brasília.
- 7.6. Qualquer alteração neste edital será comunicada ao candidato, via email informado no formulário eletrônico de inscrição, com até 24 horas de antecedência da data prevista para a realização do Exame.
- 7.7. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação do certame. As solicitações deverão ser feitas por meio do email proficiencia@funcern.br.

8. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. O IFRN e a FUNCERN procederão ao tratamento de dados pessoais dos candidatos em estrita consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº. 13.709/2018).
- 8.2. Em observância ao princípio da transparência e à boa-fé, o tratamento de dados pessoais implicará nas seguintes ações:
- serão gravadas a tela do computador/notebook e as imagens captadas pela webcam (imagens do candidato);
 - os dados pessoais coletados ficarão armazenados em servidores, localizados no exterior, sob a supervisão da equipe executora;
 - o prazo de armazenamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento das inscrições;
 - haverá backup das gravações, também armazenado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de realização do exame, com armazenamento em servidores, localizados no exterior, sob a supervisão da equipe executora;
 - ao fim do período de armazenamento, as imagens coletadas serão eliminadas dos servidores e do backup, sem ressalvas, mediante lavratura de termo de eliminação.
- 8.3. O candidato pode formular requisição ao IFRN/FUNCERN em relação a seus dados pessoais, a qualquer momento, mediante o email proficiencia@funcern.br.

Natal/RN, 25 de agosto de 2021.

(data da publicação da Retificação nº. 01 do Edital)

Coordenação do Exame de Proficiência